

## PORTARIA Nº683/2021

**JULIANO GALDINO TEIXEIRA**, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº 8342/2021, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, RESOLVE:

**Art. 1º** – Ficam prorrogados os contratos de **Agente de Combate a Endemias, Motorista, Enfermeira, Fisioterapeuta, Técnico de Enfermagem** que prestam os seus serviços para a Prefeitura Municipal de Itajubá e que exercerão suas funções junto ao Município pelo período de 03 meses.

**Art. 2º** – Relação dos Contratados abrangidos por esta Portaria, em Processo Seletivo:

AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	
08801	ADOLFO FONSECA NETO
08808	FRANCISLENE VILAS BOAS GUIMARÃES
08793	JAQUELINE DIAS GASPAR
08794	SAMUEL LUIZ DA SILVA
MOTORISTA	
08814	CAETANO GERVASIO DA SILVA
08792	JHONATAN RICHARD CLIFF SANTANA
08802	LEVI CAMPOS RODRIGUES
08894	LUIS PAULO SILVA PIVOTO
ENFERMEIRA	
08895	DIANA DE JESUS PEGAS
08809	JESSICA LISIANE ROSA
FISIOTERAPEUTA	
08839	ISABELLE GOUVEIA DA SILVA CADEIRAS
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	
08847	MARCIA REGINA TENORIO
08797	ROSELI LOURDES DE SOUZA
08810	TAMIRIS FARIA BATISTA
08843	WASHINGTON LUIS DE SOUZA

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, aos 27 de julho de 2021, 202º ano da Fundação e 173º da elevação à Município.

**JULIANO GALDINO TEIXEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Governo

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**JONAS HENRIQUE RODRIGUES**  
Diretor do Departamento de Recursos Humanos